

Secretaria de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2025 – CURSO DE GESTÃO PARA DIRIGENTE ESCOLAR

Chamada pública para professores do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Caarapó – MS, interessados em participar do Processo Eletivo de Diretores, através do Curso de Gestão para Dirigente Escolar

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, considerando o Decreto Municipal nº 173/2025 de 01 de agosto de 2025, Resolução CIF nº 15 de 12 de junho de 2025, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, torna público aos interessados, as inscrições para o **CURSO DE GESTÃO PARA DIRIGENTE ESCOLAR**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O curso de Gestão Para Dirigente Escolar, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, com carga horária de 40 horas, tem por objetivo é capacitar os interessados em exercer a função de dirigente escolar, nas dimensões da gestão escolar administrativa, financeira e pedagógica.

1.2 Será considerado apto no curso de Gestão Para Dirigente Escolar o interessado, que obtiver, no mínimo, 70% de aproveitamento na avaliação ao término do curso;

1.3 A habilitação prévia no curso de Gestão Para Dirigente Escolar é requisito necessário para que o interessado concorra à eleição direta nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Caarapó.

1.4 A Chamada Pública será regida pelo Edital coordenado pela Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução/SEMEEC nº 017/2025, de 28 de agosto de 2025.

1.5 Todo processo eleitoral será organizado pela Comissão Eleitoral Central designada pela Resolução/SEMEEC nº 18/2025 e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Parágrafo único : Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente chamada pública, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições prevista no mesmo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. São condições para inscrição:

I – Ser professor ou coordenador pedagógico efetivo da rede Municipal de Ensino e em exercício há pelo menos 3 anos;

II – Ter estabilidade no serviço público adquirido após o cumprimento do estágio probatório;

III – Não ter sofrido pena disciplinar, processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, todos no âmbito do município de Caarapó, nos últimos 5 (cinco) anos.

IV – Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

V – Não possuir prestação de contas pendentes no exercício atual da função, até a data da

inscrição para eleição;

VI – Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral (quarenta horas semanais), distribuídas nos turnos de funcionamento da unidade de ensino e que atendam

às necessidades requeridas para o desempenho de suas funções;

2.2. O período de inscrições para a 1ª etapa (Curso de Formação) será de 01 de setembro a 07 de setembro de 2025, por meio do link: <https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/279> em ambiente digital seguro, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), específico enviado pela FADEB/MS.

2.3. Os documentos exigidos deverão ser inseridos no repositório digital através do envio dos mesmos no e-mail: normatizacaocaarapo@gmail.com

2.4. Documentação obrigatória:

I- Cópia do diploma de nível superior;

II- Comprovante de vínculo efetivo (termo de posse) e exercício na rede municipal (holerite atualizado);

III- Comprovante de residência preferencialmente no município de Caarapó;

IV- Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, conforme inciso VIII do Art. nº 10, do Decreto Municipal nº 173/2025, de 01 de agosto de 2025.

3. CRONOGRAMA

1ª Etapa – Curso para Dirigente Escolar	
EVENTO	DATA
Período de Inscrições	01 a 07 de setembro
Envio da lista de inscritos pela FADEB	09 de setembro
Validação dos inscritos	11 de setembro
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas	15 de setembro
Período de recursos	16 e 17 de setembro
Resultado dos recursos	18 de setembro
Divulgação final dos inscritos deferidos	19 de setembro
Início do curso de formação	22 de setembro
Término do curso de formação	19 de outubro
Divulgação dos candidatos aptos e não aptos para a 2ª etapa	30 de outubro
Novembro a dezembro	Continuidade do processo eletivo

--	--

4. RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final, contendo a relação dos habilitados, será publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não observância dos prazos e a das informações ou constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão os inscritos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Caarapó, 28 de agosto de 2025

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz